

Em oito processos, um impugnado

ROBERTU FECURY
Da Editoria de Política

De todos os processos movidos contra candidatos à Câmara e ao Senado por partidos, candidatos e pelo Ministério Público, apenas um foi acatado pelo Tribunal Regional Eleitoral: o de impugnação da candidatura de Múcio Athayde. Os outros — sete ao todo — foram rejeitados, mas seus autores ainda tentam conseguir vitória, recorrendo ao Tribunal Superior Eleitoral. Este é o balanço da atuação do TRE, no tocante ao julgamento de processos de impugnação e exclusão.

Em sessões ordinárias e extraordinárias, realizadas nas três últimas semanas, mas principalmente na semana passada, quando se encerrou o prazo para o julgamento dos processos, o TRE trabalhou bastante. Os casos mais polêmicos — quatro envolvendo Márcia Kubitschek e Múcio Athayde — foram também os mais demorados. Nenhum dos dois candidatos, no entanto, obteve vitória total. Márcia derrubou um processo — o movido pelo procurador regional eleitoral, Haroldo Ferraz da Nóbrega, em função de possíveis irregularidades na transferência de seu título eleitoral de Minas Gerais para cá — mas ela ainda terá que enfrentar o processo de exclusão, movido pelo Partido da Juventude. O TRE,

ao julgar este processo, decidiu devolvê-lo para a primeira zona eleitoral. O julgamento definitivo demorará alguns dias.

Múcio Athayde também derrubou um processo — o movido pelo procurador regional eleitoral por causa da transferência de domicílio eleitoral de Rondônia para Brasília antes do fim do mandato parlamentar por aquele Estado. O "homem do Chapéu", entretanto, perdeu o outro processo: O TRE entendeu que ele abusou do poder econômico em sua campanha e acatou o pedido de impugnação formulado pelo Partido Socialista Brasileiro.

Paulo Xavier, candidato ao Senado pelo PFL, também tinha um processo de impugnação contra sua candidatura, mas obteve vitória. Basicamente, o argumento era o mesmo do processo movido por Haroldo Ferraz da Nóbrega contra Múcio Athayde: transferência de domicílio eleitoral antes do fim do mandato parlamentar. O procurador regional eleitoral, aliás, foi também o autor deste pedido.

Outro impugnante que não conseguiu obter uma vitória sequer foi o ex-juiz José Britto da Cunha. Ele tentou impugnar a convenção do PDT, denunciando "diversas irregularidades", mas não conseguiu que o TRE apreciasse seu

pedido: ele não tinha legitimidade para formulá-lo. O Tribunal Eleitoral também não acatou o pedido de impugnação formulado por Britto contra Maurício Corrêa, presidente da OAB-DF. Mais simples foi o julgamento da impugnação contra Herilda Balduíno, candidata do PDT à Câmara solicitado por Edmilson Teixeira da Silva, que concorre pelo PTB também à Câmara. Alegando ser a candidata aposentada do serviço público por invalidez, Edmilson tentou tirá-la do páreo. O TRE, no entanto, entendeu que a invalidez dela não acabava com seus direitos políticos e manteve a candidatura.

Independente de pedidos de impugnação, o Tribunal Eleitoral não concedeu registro a dois candidatos: Francisco Valdenor Barboza e José Soares de Oliveira, o primeiro à Câmara e o segundo ao Senado, ambos pela coligação PMB-PL-PDC. Os candidatos não tinham domicílio eleitoral em Brasília.

No corre-corre por um registro, também houve substituições feitas à última hora. O PMN trocou Carlos Roberto Fernandes Pereira por Walter Póvoas. A Coligação PMB-PL-PBC trocou Antônio Ferreira de Oliveira por Waldir José da Silva. Os dois candidatos que abandonaram a campanha concorriam à Câmara. Eles renunciaram por motivos pessoais.